

**DECISÃO COREN/PR Nº 29/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a homologação da substituição da Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs para Conselheira Efetivo do Quadro II.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 612/2019, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** os artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Coren PR.

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento Temporário do Conselheiro Efetivo do Quadro II - Sr. Decarlo Cisz Trevisan;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 692ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 04 de abril de 2022;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a indicação da Conselheira Gleyce Cristina dos Santos Prehs para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Efetiva do Quadro II.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de conhecimento

Curitiba, 04 de abril de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário